

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO HERVAL

Relatório Anual de Gestão 2020

SOLANGE DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	SÃO JOSÉ DO HERVAL
Região de Saúde	Região 29 - Vales e Montanhas
Área	103,09 Km ²
População	1.943 Hab
Densidade Populacional	19 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 01/02/2021

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO HERVAL
Número CNES	6529585
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	92406511000126
Endereço	RUA MATHIAS FEIL S/N
Email	sjhsaude@gmail.com
Telefone	(54) 3325 - 1040

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/02/2021

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LAURO RODRIGUES VIEIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SOLANGE DOS SANTOS RIBEIRO
E-mail secretário(a)	gilsonrodrigo@brturbo.com.br
Telefone secretário(a)	5433251100

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/02/2021

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1997
CNPJ	13.868.425/0001-69
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	francielli batistti

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 01/02/2021

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 29 - Vales e Montanhas

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ANTA GORDA	242.963	5961	24,53
ARROIO DO MEIO	157.955	20967	132,74
BOQUEIRÃO DO LEÃO	265.527	7702	29,01
CANUDOS DO VALE	82.555	1705	20,65
CAPITÃO	74.619	2763	37,03
COQUEIRO BAIXO	112.322	1495	13,31
CRUZEIRO DO SUL	155.22	12402	79,90
DOIS LAJEADOS	133.373	3405	25,53
DOUTOR RICARDO	108.434	1975	18,21
ENCANTADO	139.158	22880	164,42
FORQUETINHA	93.567	2400	25,65
ILÓPOLIS	116.481	4066	34,91
LAJEADO	90.419	85033	940,43
MARQUES DE SOUZA	125.175	3995	31,92
MUÇUM	110.892	4961	44,74
NOVA BRÉSCIA	102.183	3337	32,66
POUSO NOVO	106.532	1612	15,13
PROGRESSO	255.122	6239	24,45
PUTINGA	219.937	3889	17,68
RELVADO	108.508	2079	19,16
ROCA SALES	208.486	11471	55,02
SANTA CLARA DO SUL	86.552	6681	77,19
SÃO JOSÉ DO HERVAL	103.094	1943	18,85
SÃO VALENTIM DO SUL	92.24	2245	24,34
SÉRIO	99.721	1924	19,29
TRAVESSEIRO	81.106	2334	28,78
VESPASIANO CORREA	113.887	1795	15,76

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA PEDRO ANTONIO NICOLAU 100 CASA CENTRO	
E-mail	gilsonrodrigo@brturbo.com.br	
Telefone	5433251160	
Nome do Presidente	FRANCIELLI BATTISTI	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7
	Governo	3
	Trabalhadores	4
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202006

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

2º RDQA

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

15/06/2020



Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/10/2020



Data de Apresentação na Casa Legislativa

25/02/2021



- Considerações

CONSIDERA-SE OS DADOS APRECIADOS E APROVADOS NO PERÍODO VIGENTE, USANDO OS INSTRUMENTOS DO CMS E CMV.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

CONSIDERA-SE OS DADOS APRECIADOS E APROVADOS NO PERÍODO VIGENTE, USANDO OS INSTRUMENTOS DO CMS E CMV.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	64	61	125
5 a 9 anos	64	59	123
10 a 14 anos	60	41	101
15 a 19 anos	56	53	109
20 a 29 anos	141	139	280
30 a 39 anos	133	116	249
40 a 49 anos	136	155	291
50 a 59 anos	157	125	282
60 a 69 anos	107	109	216
70 a 79 anos	59	60	119
80 anos e mais	19	29	48
Total	996	947	1943

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 18/02/2021.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2016	2017	2018	2019
São José do Herval	17	21	16	20

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 18/02/2021.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	8	13	17	19
II. Neoplasias (tumores)	11	20	11	23	24
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	7	2	7	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	9	7	10	10	9
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	7	3	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	2	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	36	24	16	14	23
X. Doenças do aparelho respiratório	61	68	23	22	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	24	21	34	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	2	-	1	-

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	3	4	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	23	9	8	7
XV. Gravidez parto e puerpério	10	10	17	18	19
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	2	2	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	2	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	8	12	9	14	19
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	2	1	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	187	212	150	179	149

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 18/02/2021.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	2	1
II. Neoplasias (tumores)	2	4	5	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	-	3	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	4	1	4	4
X. Doenças do aparelho respiratório	2	-	4	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	-	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	3	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	6	4	3
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	14	15	26	24

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 18/02/2021.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

CONSIDERA-SE OS DADOS APRESENTADOS E APRECIADOS NO CMS E CMV NO PERÍODO VIGENTE

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	5.688
Atendimento Individual	8.040
Procedimento	10.886
Atendimento Odontológico	1.317

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/02/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	242	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2120	8344,45	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	96	14400,00	-	-

08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	2458	22744,45	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/02/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	242	-
Total	242	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 14/02/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

CONSIDERA-SE OS DADOS APRESENTADOS E APRECIADOS NO CMS E CMV NO PERÍODO VIGENTE

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	1	0	0	1
Total	1	0	5	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/02/2021.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2020

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	0	3
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	0	1	1
Total	5	0	1	6

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/02/2021.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

CONSIDERA-SE OS DADOS APRESENTADOS E APRECIADOS NO CMS E CMV NO PERÍODO VIGENTE

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2020

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	6	3	6
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	1	2	2	1
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	12	12	12	12	
	Intermediados por outra entidade (08)	12	12	12	12	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	123	201	205	217	
	Intermediados por outra entidade (08)	30	24	24	24	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2016	2017	2018	2019	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	173	127	143	145	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

CONSIDERA-SE OS DADOS APRESENTADOS E APRECIADOS NO CMS E CMV NO PERÍODO VIGENTE

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificação da Rede de Atenção à Saúde consolidando a regionalização da saúde Objetivo Geral: Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso, promovendo a equidade e consolidando a regionalização da saúde.

OBJETIVO Nº 1.1 - : Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora das Redes de Atenção à Saúde (RAS)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de ESF	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de ESF									
2. Manter o percentual de produção apresentado pela Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS), para comprovação de efetividade.	Percentual mínimo de visitas, atualização cadastral e agenda de capacitações.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o percentual de produção apresentado pela Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS), para comprovação de efetividade.									
3. Manter a cobertura de ESB	Cobertura populacional por uma equipe de ESB	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a cobertura de ESB									
4. Aderir a Planificação da Atenção Primária em Saúde.	Aderir a agenda conforme planificação da Secretaria da Saúde do Estado do RS (SES) e Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aderir a Planificação da Atenção Primária em Saúde									
5. Manter o Centro de Saúde da Família com atendimento na parte da manhã no terceiro sábado do mês para realização de ações e exames preventivos.	Manutenção de horário alternativo.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter o Centro de Saúde da Família com atendimento na parte da manhã no terceiro sábado do mês para realização de ações e exames preventivos.									
6. Atualização de cadastro de território	Disponibilizar ferramentas de acessibilidade (internet) e Tablets para agilizar o processo.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualização de cadastro de território									
7. Programar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea.	Processo de acolhimento implantado	Percentual			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Programar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea									

8. Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB/SF/SB.	Equipes qualificadas	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB/SF/SB.									
9. Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.	Portaria publicada e atualizada	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.									
10. Credenciar a equipe junto ao SCNES para habilitação conforme nova redação da PNAB (Portaria MS 2.436/2017)	Número de equipes cadastradas no SCNES	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Credenciar a equipe junto ao SCNES para habilitação conforme nova redação da PNAB (Portaria MS 2.436/2017)									
11. Monitorar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos conforme meta pactuada	Razão de mamografias, conforme pactuação.	Razão			0,48	0,46	Razão	0,46	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos conforme meta pactuada									
12. Monitorar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de citopatológicos, conforme pactuação.	Razão			0,67	0,67	Razão	0,11	16,42
Ação Nº 1 - Monitorar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos									
13. Qualificar ações de Planejamento Familiar para que 70% das gestações sejam planejadas.	Grupos mensais de saúde com ações de planejamento familiar.	Número			70,00	65,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Qualificar ações de Planejamento Familiar para que 70% das gestações sejam planejadas									
14. Cadastrar e acompanhar 95% das gestantes no SISPRENATAL.	Percentual de gestantes acompanhadas no SISPRENATAL	Percentual			95,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e acompanhar 95% das gestantes no SISPRENATAL.									
15. Implantar o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados.	Percentual de seguimento do SISCAN	Percentual			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados									
16. Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes do município.	Organizar e implantar a classificação de risco para as gestantes	Percentual			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes do município.									
17. Manter o número de consultas de pré- natal acima de 7 por gestante.	Percentual de gestantes com 7 consultas ou mais	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o número de consultas de pré- natal acima de 7 por gestante.									
18. Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	Percentual da cobertura vacinal para esta faixa etária	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.									
19. Garantir que 100% dos RNs tenham acesso as Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	Percentual de RNs com Triagem Neonatal	Percentual			100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que 100% dos RNs tenham acesso as Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.									

20. Estimular e apoiar a amamentação em 100% dos serviços de saúde	Implantar grupo de puericultura em todos os serviços municipais	Proporção			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular e apoiar a amamentação em 100% dos serviços de saúde									
21. Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município.	Realizar busca ativa dos RNs com apoio da equipe multidisciplinar	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município.									
22. manter a utilização da equipe de atenção primária as teleconsultorias do Telessaúde Brasil Redes (0800 644 6543)	Capacitar os profissionais quanto ao uso da ferramenta	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - manter a utilização da equipe de atenção primária as teleconsultorias do Telessaúde Brasil Redes (0800 644 6543)									
23. Implementar a Política de Atenção Integral a Saúde do Adolescente.	Elaborar, implantar e atualizar a Política.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar a Política de Atenção Integral a Saúde do Adolescente.									
24. Implantação e qualificação do uso da caderneta do adolescente em todas as UBS/ESF	Percentual de UBS/ESF com uso da caderneta do adolescente.	0			100,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantação e qualificação do uso da caderneta do adolescente em todas as UBS/ESF									
25. Manter a adesão ao Programa Saúde na Escola.	Adesão ao Programa, conforme disponibilidade do MS.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a adesão ao Programa Saúde na Escola.									
26. Implementar espaços de conversa com os adolescentes em todas UBS/ESF do município, estimulando seu protagonismo.	Implantar grupos de adolescentes.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implementar espaços de conversa com os adolescentes em todas UBS/ESF do município, estimulando seu protagonismo									
27. Diminuir a gestação na adolescência.	Proporção de gestação na adolescência, na conforme pactuação.	0			10,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Diminuir a gestação na adolescência.									
28. Monitorar o percentual do município com cobertura da vacina Tríplice Viral (1a Dose > 95%).	Cobertura vacinal para essa faixa etária	0			95,00	95,00	Percentual	94,74	99,73
Ação Nº 1 - Monitorar o percentual do município com cobertura da vacina Tríplice Viral (1a Dose > 95%).									
29. Manter a proporção de contatos intradomiciliares examinados, de casos novos de hanseníase.	Percentual de casos novos investigados, conforme pactuação.	0			85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a proporção de contatos intradomiciliares examinados, de casos novos de hanseníase.									
30. Manter o Tratamento Diretamente Observado em casos de tuberculose	Percentual de casos acompanhados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o Tratamento Diretamente Observado em casos de tuberculose									
31. Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose.	Realizar ações e busca ativa com agentes comunitários de saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose.									

32. Manter as testagens rápidas de hepatites B e C na Unidade de APS.	Percentual de testagens mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as testagens rápidas de hepatites B e C na Unidade de APS.									
33. Manter os testes rápidos de HIV e sífilis na unidade de APS.	Percentual de testagens mantidas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os testes rápidos de HIV e sífilis na unidade de APS.									
34. Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL.	Atingir a meta de 100%.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL.									
35. Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis dos parceiros das gestantes.	Atingir a meta de 100%.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis dos parceiros das gestantes.									
36. Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos, consultas de enfermagem).	Percentual de ações realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos, consultas de enfermagem).									
37. Monitorar a cobertura da Vacina Pentavalente em menores de 1 ano (3a dose)	Monitorar a cobertura conforme pactuação	0			85,00	85,00	Percentual	105,26	123,84
Ação Nº 1 - Monitorar a cobertura da Vacina Pentavalente em menores de 1 ano (3a dose)									
38. Monitorar a cobertura vacinal ≥80% contra a gripe para o total dos grupos prioritários.	Cobertura vacinal para essa faixa etária.	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a cobertura vacinal ≥80% contra a gripe para o total dos grupos prioritários.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Implementar e consolidar as Redes de Atenção à Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter atendimento conforme referência das gestantes de Alto Risco com o AGAR.	Percentual de gestantes de Alto Risco encaminhadas ao AGAR.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atendimento conforme referência das gestantes de Alto Risco com o AGAR									
2. Buscar orientar a vinculação das gestantes à maternidade de referência.	Percentual de gestantes orientadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar orientar a vinculação das gestantes à maternidade de referência.									
3. Implantar a rede de cuidados da pessoa com deficiência.	Capacitar à equipe, reuniões com discussão de casos.	0			100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Implantar a rede de cuidados da pessoa com deficiência									
4. Manter Convênios com a Rede de Atenção às Urgências e Emergências	Convênios mantidos e atualizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter Convênios com a Rede de Atenção às Urgências e Emergências									

5. Capacitar permanentemente a equipe de saúde na caracterização das urgências e emergências.	Equipe capacitada no mínimo por duas vezes ao ano.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar permanentemente a equipe de saúde na caracterização das urgências e emergências.									
6. Implementar a Rede de Atenção a Saúde das Pessoas com Condições Crônicas.	Manter cadastro em sistema informatizado dos portadores e discussão de casos em reuniões de equipe.	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar a Rede de Atenção a Saúde das Pessoas com Condições Crônicas.									
7. Implementar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial no seu território.	Capacitar à equipe.	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial no seu território									
8. Ampliar o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal	Percentual de cobertura.	0			100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal									
9. Ampliar e qualificar as notificações de violência e os serviços notificadores.	Percentual de serviços qualificados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar e qualificar as notificações de violência e os serviços notificadores.									
OBJETIVO Nº 1.3 - Organizar Atenção à saúde secundária e terciária sob a lógica das RAS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encaminhar para o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação às estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição).	Percentual da população alvo encaminhada ao SAE.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar para o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação às estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição).									
2. Encaminhar para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável.	Percentual da população alvo encaminhada ao SAE.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável.									
3. Manter a adesão ao Programa Federal Brasil Sorridente para a confecção de próteses dentárias.	Programa mantido conforme exigências da adesão.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a adesão ao Programa Federal Brasil Sorridente para a confecção de próteses dentárias.									
4. Realizar novo estudo de demanda de próteses dentária para verificar o tempo de espera.	Relatório atualizado de demanda	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar novo estudo de demanda de próteses dentária para verificar o tempo de espera.									

5. Ampliar o número de próteses dentárias ofertadas a população, conforme relatório de demanda.	Relatório de demanda.	0			1	1	Número	1,00	100,00
---	-----------------------	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar o número de próteses dentárias ofertadas a população, conforme relatório de demanda.

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer os sistemas de apoio e logísticos da Rede de Atenção à Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS.	Veículos mantidos e conservados e renovação de frota quando necessário	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS

2. Desenvolver e acompanhar o Procedimento Operacional Padrão (POP) do transporte sanitário no município.	Criar, manter e acompanhar o POP	0			1	1	Número	1,00	100,00
---	----------------------------------	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Desenvolver e acompanhar o Procedimento Operacional Padrão (POP) do transporte sanitário no município.

OBJETIVO Nº 1.5 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica nas RAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aprimorar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.	Criar e manter atualizado o Plano Municipal da Assistência Farmacêutica.	0			1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Aprimorar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.

2. Avaliar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em ate 30 dias a partir da data de abertura.	Avaliar no mínimo 90%	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
---	-----------------------	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Avaliar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em ate 30 dias a partir da data de abertura.

3. Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE;	Revisar anualmente.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE;

4. Manter a aquisição de medicamentos por Consórcios Intermunicipais de Saúde.	Convênios avaliados, mantidos e atualizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter a aquisição de medicamentos por Consórcios Intermunicipais de Saúde.

5. Manter a adesão a programas estaduais para recebimento de recursos para aquisição de insumos de responsabilidade da esfera estadual.	Programas mantidos e recursos recebidos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter a adesão a programas estaduais para recebimento de recursos para aquisição de insumos de responsabilidade da esfera estadual.

OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Investigar os óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	Percentual de investigação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais.									
2. Implantar/manter Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	Comitê implantado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar/manter Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais.									
3. Encerrar casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Encerrar 80% ou mais	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.									
4. Ampliar o percentual de notificações de casos de Lesão Autoprovocada qualificando as ações, mantendo o número de unidades notificadoras.	Número de unidades notificadoras.	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o percentual de notificações de casos de Lesão Autoprovocada qualificando as ações, mantendo o número de unidades notificadoras.									
5. Notificar de casos de Violência Sexual.	Número de unidades notificadoras.	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar de casos de Violência Sexual.									
6. Investigar os óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	Percentual de Investigação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar os óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais.									
7. Implantar/manter Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	Criação do Comitê e funcionamento.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar/manter Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais.									
8. Realizar as visitas de 7 em 7 dias as Armadilhas, quinzenais em Pontos Estratégicos, Levantamento de Índice (quadrimestral), Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco, atividades de informação, educação e comunicação em saúde, mutirões de limpeza enquanto município não infestados por Aedes aegypti.	Percentual de ações realizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar as visitas de 7 em 7 dias as Armadilhas, quinzenais em Pontos Estratégicos, Levantamento de Índice (quadrimestral), Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco, atividades de informação, educação e comunicação em saúde, mutirões de limpeza enquanto município não infestados por Aedes aegypti.									
9. Manter e atualizar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação, conforme pactuação	0			15	12	Número	7,00	58,33
Ação Nº 1 - Manter e atualizar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.									
10. Manter e atualizar a Notificação das Intoxicações por Agrotóxicos	Percentual de notificações.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter e atualizar a Notificação das Intoxicações por Agrotóxicos									
11. Manter as Investigações dos Óbitos por Acidentes de Trabalho.	Percentual de notificações.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as Investigações dos Óbitos por Acidentes de Trabalho.									
12. Informar as ações de campo do Programa de Combate ao Aedes no SISPNCD (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue).	Percentual de notificações.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informar as ações de campo do Programa de Combate ao Aedes no SISPNCD (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue).									

13. Implantar o Sistema de Informação em Vigilância Sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.	Sistema criando, mantido e atualizado.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Sistema de Informação em Vigilância Sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.									
14. Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida alimentação do SIASUS mensalmente, cfe. pactuação: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção de estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para a população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; (vii) instauração de processo administrativo sanitário.	Percentual anuais.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida alimentação do SIASUS mensalmente, cfe. pactuação: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção de estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para a população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; (vii) instauração de processo administrativo sanitário.									
15. Manter o sistema de análises em amostras de água para consumo humano VIGIÁGUA conforme a diretriz nacional.	Percentual de análises digitadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o sistema de análises em amostras de água para consumo humano VIGIÁGUA conforme a diretriz nacional.									
16. Manter a investigação dos surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar.	Percentual de casos investigados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a investigação dos surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar.									
17. Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	Equipe mantida e atualizada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.									
18. Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: manutenção do veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente, educativo, uniformes, brindes e equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	Aquisição e manutenção de equipamentos, conforme necessidade.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.									
19. Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação.	Percentual de participação, conforme agenda disponibilizada pelo gestor.	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00

Ação Nº 1 - Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação.

20. Desenvolver ações de combate ao borrachudo, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo.	Ações desenvolvidas nas comunidades.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
--	--------------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Desenvolver ações de combate ao borrachudo, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo.

OBJETIVO Nº 1.7 - Ampliar e qualificar a regulação em saúde como sistema de apoio das RAS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação.	Capacitação da equipe	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação.

2. Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual.	Capacitar . à equipe de regulação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	-----------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual.

3. Instituir e divulgar para a equipe o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS	Equipe capacitada nas RAS.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
--	----------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Instituir e divulgar para a equipe o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS

4. Monitorar o número de consultas especializadas e exames com acesso regulado.	Percentual de acompanhamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	------------------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Monitorar o número de consultas especializadas e exames com acesso regulado.

5. Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação.	Elaborar cartilha informativa da importância do comparecimento às consultas reguladas.	0			1	1	Número	1,00	100,00
--	--	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação

6. Pactuar as referências especializadas de média complexidade e alta complexidade.	Participar mensalmente das reuniões da CIR	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Pactuar as referências especializadas de média complexidade e alta complexidade.

7. Implantar agenda de visitas domiciliares com equipe multiprofissional, organizando a comunicação de altas hospitalares a equipe.	Avaliação dos indicadores de acompanhamento do ESUS Reuniões de discussão de casos na equipe ESF	0			100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
---	--	---	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Implantar agenda de visitas domiciliares com equipe multiprofissional, organizando a comunicação de altas hospitalares a equipe

DIRETRIZ Nº 2 - Consolidação da governança da Rede de Atenção a Saúde na Gestão do SUS Objetivo Geral: Visa aprimorar a gestão de todos os componentes da Rede de Atenção à Saúde como sistema transversal, consolidando o papel do gestor municipal do SUS no compartilhamento do processo de tomada de decisão entre os entes federados e, assim, fortalecendo as instâncias de participação e pactuação do SUS. Busca garantir o financiamento estável e sustentável para o SUS no município.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar a gestão do financiamento de acordo com as necessidades de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	Percentual de investimento de recursos próprios	0			15,00	24,00	Percentual	24,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.									
2. Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.	Destinar conforme projetos, planos de aplicação e demais instrumentos de gestão.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.									
3. Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	Relatórios trimestrais (RGMS, SARGSUS).	0			3	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.									
4. Credenciar a equipe junto ao SCNES para habilitação conforme nova redação da PNAB (Portaria MS 2.436/2017)	Número de equipes cadastradas no SCNES	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Credenciar a equipe junto ao SCNES para habilitação conforme nova redação da PNAB (Portaria MS 2.436/2017)									

OBJETIVO Nº 2.2 - Fortalecer a infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequação da infraestrutura física.	Elaborar projeto arquitetônico para ampliação da unidades de saúde. Unidade reformada e ampliadas	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Adequação da infraestrutura física.									
2. Manter e adequar a Academia de Saúde existente, com cadastro junto ao CNES e ao sistema informatizado Saips.	Academia mantida e adequada	0			1	1	Número	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter e adequar a Academia de Saúde existente, com cadastro junto ao CNES e ao sistema informatizado Saips									

OBJETIVO Nº 2.3 - Consolidar a Governança da Informação em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS	Percentual de equipe qualificada	0			100,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS									

2. Manter a proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC.	Proporção dos registros de óbitos e nascidos vivos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC.									
3. Integrar e qualificar o sistema ESUS que permita a gestão da informação e otimização da assistência.	qualificação dos dados inseridos no sistema através de relatórios mensais	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Integrar e qualificar o sistema ESUS que permita a gestão da informação e otimização da assistência.									
OBJETIVO Nº 2.4 - Fortalecer a auditoria do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar a Auditoria Municipal em Saúde	Estudo e implantação.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implementar a Auditoria Municipal em Saúde									
2. Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos	Capacitar profissionais.	0			100,00	50,00	Percentual	25,00	50,00
Ação Nº 1 - Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos									
OBJETIVO Nº 2.5 - Fortalecer as instâncias de participação social e pactuação no SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar eventos para o fortalecimento do controle social.	Eventos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar eventos para o fortalecimento do controle social.									
2. Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	Participar mensalmente de reuniões na CIR.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.									
3. Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde.	Convocar Conferências Municipais e capacitação bimestral, conforme agenda do Conselho Estadual de Saúde	0			6	6	Número	0	0
Ação Nº 1 - Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde.									
4. Implantar projeto de formação de multiplicadores de saúde.	Capacitar o controle social, garantindo um percentual do orçamento da saúde	0			3,00	3,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar projeto de formação de multiplicadores de saúde.									
OBJETIVO Nº 2.6 - Fortalecer a ouvidoria do SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar a Ouvidoria Municipal do SUS	Ouvidoria implantada.	0			100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar a Ouvidoria Municipal do SUS									

2. Responder as demandas protocoladas no Sistema de ouvidoria do SUS	Percentual de respostas.	0			100,00	80,00	Percentual	0	0
--	--------------------------	---	--	--	--------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Responder as demandas protocoladas no Sistema de ouvidoria do SUS

OBJETIVO Nº 2.7 - Qualificar a Gestão do Trabalho em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Manter a Política Municipal de Recursos Humanos no âmbito da SMS.	Manter e melhorar o Plano de Carreira na Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Responder as demandas protocoladas no Sistema de ouvidoria do SUS

2. Ampliar as ações de atenção e valorização aos servidores.	Capacitações e palestras motivacionais.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar as ações de atenção e valorização aos servidores.

3. Aquisição de uniformes, crachás e camisetas de identificação.	Equipe uniformizada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	----------------------	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Aquisição de uniformes, crachás e camisetas de identificação.

4. Capacitar todos os profissionais da rede, por meio do fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção a Saúde.	% de oficinas de capacitação conforme agenda do Grupo de Trabalho Municipal (GTM), adesão ao programa PRO EPS-SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Capacitar todos os profissionais da rede, por meio do fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção a Saúde.

5. Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS.	Equipe qualificada	0			100,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
--	--------------------	---	--	--	--------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS.

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das ações de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde. Objetivo Geral: Busca promover ações de ciência, tecnologia e inovação em saúde, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e a qualificação do SUS no município, considerando as especificidades regionais e a integração entre a pesquisa, a atenção e a gestão em

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Política de Educação em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva	Equipe qualificada	0			100,00	85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva									
2. Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social,	Pelo menos uma ação mensal.	0			12	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social,									
3. Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 16ª CRS.	Conforme agenda e liberação do Gestor.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 16ª CRS.									
4. Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços via monitoramento e avaliação.	Reuniões trimestrais para avaliações das metas e planejamento	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços via monitoramento e avaliação.									
5. Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva e instituições de ensino.	Conforme agenda e liberação do Gestor.	0			90,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva e instituições de ensino.									

DIRETRIZ Nº 4 - ENFRENTAMENTO PANDEMIA COVID 19

OBJETIVO Nº 4.1 - ORGANIZAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19 EM SÃO JOSÉ DO HERVAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2020	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO COVID 19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus									
2. Investigar, oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar, oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus									
3. Detecção oportuna do caso suspeito, seguindo a definição de caso suspeito atualizada.	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Detecção oportuna do caso suspeito, seguindo a definição de caso suspeito atualizada.									
4. Definir fluxo de atendimento e de encaminhamento dos casos suspeitos, levando em conta sua gravidade.	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Definir fluxo de atendimento e de encaminhamento dos casos suspeitos, levando em conta sua gravidade.									
5. Realizar estratégia de educação/capacitação para manejo de situações, considerando a gravidade.	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID 19	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar estratégia de educação/capacitação para manejo de situações, considerando a gravidade.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Qualificar as solicitações de encaminhamento das gestantes nos sistemas de regulação.	100,00	100,00
	Implantar o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva	85,00	0,00
	Manter a Política Municipal de Recursos Humanos no âmbito da SMS.	100,00	100,00
	Implantar a Ouvidoria Municipal do SUS	50,00	0,00
	Realizar eventos para o fortalecimento do controle social.	100,00	0,00
	Implementar a Auditoria Municipal em Saúde	1	0
	Manter equipe de profissionais qualificada para operação dos Sistemas de Informação do SUS	90,00	100,00
	Adequação da infraestrutura física.	100,00	50,00
	Cumprir os 15% orçamentários, conforme a Lei Complementar nº 141/2012.	24,00	24,00
	Desenvolver e acompanhar o Procedimento Operacional Padrão (POP) do transporte sanitário no município.	1	1
	Promover ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e Controle Social,	12	0
	Responder as demandas protocoladas no Sistema de ouvidoria do SUS	80,00	0,00
	Fortalecer a participação do gestor nas instâncias de pactuação regional e estadual.	100,00	100,00
	Qualificar o monitoramento e avaliação da assistência e da gestão de recursos	50,00	25,00
	Manter e adequar a Academia de Saúde existente, com cadastro junto ao CNES e ao sistema informatizado Saips.	1	5

	Manter a adesão ao Programa Federal Brasil Sorridente para a confecção de próteses dentárias.	1	1
	Garantir a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela 16ª CRS.	100,00	100,00
	Aquisição de uniformes, crachás e camisetas de identificação.	100,00	100,00
	Propiciar capacitação aos conselheiros municipais de saúde.	6	0
	Integrar e qualificar o sistema ESUS que permita a gestão da informação e otimização da assistência.	100,00	100,00
	Implementar mecanismos de fiscalização dos instrumentos normativos firmados pelo município.	3	3
	Instituir e divulgar para a equipe o mapa regional e estadual de referências em média e alta complexidade nas RAS	100,00	0,00
	Credenciar a equipe junto ao SCNES para habilitação conforme nova redação da PNAB (Portaria MS 2.436/2017)	1	1
	Definir fluxo de atendimento e de encaminhamento dos casos suspeitos, levando em conta sua gravidade.	1	1
	Qualificar a gestão em saúde no aspecto do planejamento das ações e serviços via monitoramento e avaliação.	4	4
	Capacitar todos os profissionais da rede, por meio do fortalecimento e consolidação das Redes de Atenção a Saúde.	100,00	0,00
	Implantar projeto de formação de multiplicadores de saúde.	3,00	0,00
	Capacitar permanentemente a equipe de saúde na caracterização das urgências e emergências.	100,00	100,00
	Realizar estratégia de educação/capacitação para manejo de situações, considerando a gravidade.	1	1
	Articular a realização de ações de educação permanente junto a outras secretarias municipais, outros municípios, Coordenadoria Regional de Saúde, Núcleo Regional de Educação em Saúde Coletiva e instituições de ensino.	80,00	0,00
	Promover a prática do Planejamento, Monitoramento e Avaliação no SUS.	80,00	50,00
	Reduzir o absenteísmo de consultas e exames registrado no sistema de regulação utilizado nas Centrais Regionais de Regulação.	1	1
	Pactuar as referências especializadas de média complexidade e alta complexidade.	100,00	100,00
	Manter a equipe mínima de vigilância em saúde (vigilância sanitária, vigilância epidemiológica/imunizações, vigilância ambiental e vigilância em saúde do trabalhador), com fiscais sanitários nomeados por portaria conforme legislação municipal do serviço de vigilância sanitária e as instâncias julgadoras do processo administrativo sanitário.	100,00	100,00
	Proporcionar estrutura mínima e condições de trabalho para a equipe de vigilância em saúde (recursos materiais: manutenção do veículo, combustível, equipamentos de informática com acesso à INTERNET, material de expediente, educativo, uniformes, brindes e equipamentos mínimos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde).	100,00	100,00
	Proporcionar, através dos recursos materiais necessários, a participação dos servidores de Vigilância em Saúde em congressos, seminários, cursos, oficinas e outras formas de capacitação.	95,00	95,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura de ESF	100,00	100,00
	Investigar os óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	100,00	100,00
	Aprimorar a Política Municipal de Assistência Farmacêutica.	1	1
	Garantir transporte sanitário dos usuários aos serviços de referência SUS.	100,00	100,00
	Encaminhar para o atendimento da população no Serviço de Assistência Especializada, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade, em relação às estratégias de prevenção combinadas para HIV (teste rápido, tratamento e Profilaxia Pós Exposição).	100,00	100,00
	Manter atendimento conforme referência das gestantes de Alto Risco com o AGAR.	100,00	100,00
	Manter o percentual de produção apresentado pela Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde (EACS), para comprovação de efetividade.	80,00	80,00
	Ampliar as ações de atenção e valorização aos servidores.	100,00	100,00
	Destinar recursos de custeio e investimento para o fortalecimento da Atenção Básica / ESF.	100,00	100,00
	Qualificar e monitorar os encaminhamentos, das pessoas com deficiência, para os serviços de referência em reabilitação auditiva, intelectual, física e visual.	100,00	100,00

Implantar/manter Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	1	1
Avaliar os expedientes administrativos de solicitação de medicamentos em até 30 dias a partir da data de abertura.	90,00	90,00
Encaminhar para o atendimento de usuários HIV+ no Serviço de Assistência Especializada e em uso de primeiro esquema de antirretrovirais com carga viral indetectável.	100,00	100,00
Buscar orientar a vinculação das gestantes à maternidade de referência.	100,00	100,00
Manter a cobertura de ESB	100,00	100,00
Encerrar casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	100,00	100,00
Revisar permanentemente a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUNE;	100,00	100,00
Implantar a rede de cuidados da pessoa com deficiência.	90,00	100,00
Aderir a Planificação da Atenção Primária em Saúde.	100,00	100,00
Monitorar o número de consultas especializadas e exames com acesso regulado.	100,00	100,00
Ampliar o percentual de notificações de casos de Lesão Autoprovocada qualificando as ações, mantendo o número de unidades notificadoras.	2	2
Manter a aquisição de medicamentos por Consórcios Intermunicipais de Saúde.	100,00	100,00
Realizar novo estudo de demanda de próteses dentária para verificar o tempo de espera.	1	1
Manter Convênios com a Rede de Atenção às Urgências e Emergências	100,00	100,00
Manter o Centro de Saúde da Família com atendimento na parte da manhã no terceiro sábado do mês para realização de ações e exames preventivos.	100,00	0,00
Notificar de casos de Violência Sexual.	2	2
Manter a adesão a programas estaduais para recebimento de recursos para aquisição de insumos de responsabilidade da esfera estadual.	100,00	100,00
Ampliar o número de próteses dentárias ofertadas a população, conforme relatório de demanda.	1	1
Atualização de cadastro de território	100,00	100,00
Investigar os óbitos de mulher em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	100,00	100,00
Implementar a Rede de Atenção a Saúde das Pessoas com Condições Crônicas.	90,00	90,00
Programar processos de acolhimento com escuta qualificada, avaliação de necessidade de saúde e análise de vulnerabilidade, tendo em vista a responsabilidade da assistência resolutiva à demanda espontânea.	80,00	80,00
Implantar agenda de visitas domiciliares com equipe multiprofissional, organizando a comunicação de altas hospitalares a equipe.	80,00	80,00
Implantar/manter Comitê Municipal de Avaliação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos, infantis e fetais.	1	0
Implementar os dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial no seu território.	90,00	90,00
Qualificar o processo de trabalho das equipes de AB/SF/SB.	100,00	100,00
Realizar as visitas de 7 em 7 dias as Armadilhas, quinzenais em Pontos Estratégicos, Levantamento de Índice (quadrimestral), Pesquisa Vetorial Especial, Delimitação de Foco, atividades de informação, educação e comunicação em saúde, mutirões de limpeza enquanto município não infestados por Aedes aegypti.	100,00	100,00
Ampliar o percentual de cobertura da Triagem Auditiva Neonatal	10,00	10,00
Definir profissional de referência no município para cada Política Pública de Saúde.	100,00	0,00
Manter e atualizar as Notificações de Agravos (acidentes e doenças) relacionados ao trabalho.	12	7
Ampliar e qualificar as notificações de violência e os serviços notificadores.	100,00	100,00
Credenciar a equipe junto ao SCNES para habilitação conforme nova redação da PNAB (Portaria MS 2.436/2017)	100,00	100,00
Manter e atualizar a Notificação das Intoxicações por Agrotóxicos	100,00	100,00
Monitorar a razão do indicador de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos conforme meta pactuada	0,46	0,46

	Monitorar a razão do indicador de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,67	0,11
	Qualificar ações de Planejamento Familiar para que 70% das gestações sejam planejadas.	65,00	0,00
	Cadastrar e acompanhar 95% das gestantes no SISPRENATAL.	85,00	85,00
	Implantar o módulo seguimento do SISCAN, realizando o acompanhamento de 90% das mulheres com exames alterados.	90,00	90,00
	Implementar a Classificação de Risco para todas as gestantes do município.	90,00	90,00
	Manter o número de consultas de pré- natal acima de 7 por gestante.	100,00	100,00
	Garantir que 95% das crianças menores de cinco anos sejam adequadamente vacinadas.	95,00	95,00
	Garantir que 100% dos RNs tenham acesso as Triagens Neonatais nos períodos de vida preconizados pelo MS.	95,00	95,00
	Estimular e apoiar a amamentação em 100% dos serviços de saúde	100,00	100,00
	Acompanhar 100% dos RNs e Crianças em situação de vulnerabilidade e promover o cuidado intensivo de toda a rede de assistência do município.	100,00	100,00
	manter a utilização da equipe de atenção primária as teleconsultorias do Telessaúde Brasil Redes (0800 644 6543)	100,00	100,00
	Implementar a Política de Atenção Integral a Saúde do Adolescente.	1	0
	Implantação e qualificação do uso da caderneta do adolescente em todas as UBS/ESF	90,00	0,00
	Manter a adesão ao Programa Saúde na Escola.	1	1
	Implementar espaços de conversa com os adolescentes em todas UBS/ESF do município, estimulando seu protagonismo.	100,00	0,00
	Diminuir a gestação na adolescência.	10,00	0,00
	Monitorar o percentual do município com cobertura da vacina Tríplice Viral (1a Dose \geq 95%).	95,00	94,74
	Manter a proporção de contatos intradomiciliares examinados, de casos novos de hanseníase.	85,00	85,00
	Manter o Tratamento Diretamente Observado em casos de tuberculose	100,00	100,00
	Ampliar a busca ativa dos comunicantes/ sintomáticos respiratórios da tuberculose.	100,00	100,00
	Manter as testagens rápidas de hepatites B e C na Unidade de APS.	100,00	100,00
	Manter os testes rápidos de HIV e sífilis na unidade de APS.	100,00	100,00
	Ampliar a cobertura de testagem rápida de HIV e sífilis em parceiros de gestante, cadastrada no SISPRENATAL.	100,00	100,00
	Garantir o diagnóstico e tratamento de HIV e sífilis dos parceiros das gestantes.	100,00	100,00
	Fortalecer ações de educação sexual e reprodutiva (grupos, consultas de enfermagem).	100,00	50,00
	Monitorar a cobertura da Vacina Pentavalente em menores de 1 ano (3a dose)	85,00	105,26
304 - Vigilância Sanitária	Implantar o Sistema de Informação em Vigilância Sanitária para monitoramento e qualificação das ações de regulação e fiscalização sanitária de produtos e serviços de interesse a saúde.	1	0
	Realizar no mínimo seis grupos de ações prioritárias de VISA e sua digitação no SIASUS, com a devida alimentação do SIASUS mensalmente, cfe. pactuação: (i) cadastro de estabelecimentos sujeitos à Visa; (ii) inspeção de estabelecimentos sujeitos à Visa; (iii) atividades educativas para a população; (iv) atividades educativas para o setor regulado; (v) recebimento de denúncias; (vi) atendimento de denúncias; (vii) instauração de processo administrativo sanitário.	100,00	0,00
	Manter o sistema de análises em amostras de água para consumo humano VIGIÁGUA conforme a diretriz nacional.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus	100,00	100,00
	Manter a proporção dos registros de óbitos no SIM e nascidos vivos no SINASC.	100,00	100,00
	Investigar, oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus	100,00	100,00
	Detecção oportuna do caso suspeito, seguindo a definição de caso suspeito atualizada.	100,00	100,00
	Manter e atualizar a Notificação das Intoxicações por Agrotóxicos	100,00	100,00
	Manter as Investigações dos Óbitos por Acidentes de Trabalho.	100,00	100,00

	Informar as ações de campo do Programa de Combate ao Aedes no SISPNCD (Sistema do Programa Nacional de Controle da Dengue).	100,00	100,00
	Desenvolver ações de combate ao borrachudo, conforme Norma Técnica da SES-CEVS - Programa Estadual de Controle do Simulídeo.	100,00	0,00
	Monitorar a cobertura vacinal ≥80% contra a gripe para o total dos grupos prioritários.	95,00	95,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter a investigação dos surtos de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.211.697.000,00	792.045,00	1.660.050,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.214.149.095,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	100.000,00	10.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	110.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	42.805,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	44.805,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

CONSIDERA-SE OS DADOS APRESENTADOS E APRECIADOS NO CMS E CMV NO PERÍODO VIGENTE

CONSIDERAR AS PECULIARIDADES DE UM ANO ASSOLADO PELA PANDEMIA DE COVID19.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2020	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	6	6	100,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	95,00	95,45	100,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	75,00	100,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	0,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	0,00	100,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	100,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100,00	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	90,00	72,00	34,37	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	0,38	58,50	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,80	0,43	53,75	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	30,00	7,00	38,89	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	11,00	2,00	100,00	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	0	100,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	95,00	179,00	66,33	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	90	90	100,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	10,00	-	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

CONSIDERA-SE OS DADOS APRESENTADOS E APRECIADOS NO CMS E CMV NO PERÍODO VIGENTE

ALGUNS DADOS NÃO ATUALIZADOS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.242.795,60	757.828,15	220.386,94	157.375,87	0,00	14.199,82	2.392.586,38	
	Capital	0,00	0,00	112.774,00	4.690,00	0,00	0,00	0,00	117.464,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.405.949,53	44.231,41	0,00	116.503,57	0,00	0,00	1.566.684,51	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	81.451,79	18.611,58	27.749,88	5.945,58	0,00	0,00	133.758,83	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	36.540,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.540,98	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	63.373,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.373,22	
	Capital	0,00	12.189,25	50.806,40	0,00	0,00	0,00	0,00	62.995,65	
TOTAL		0,00	2.842.300,37	984.251,54	252.826,82	279.825,02	0,00	14.199,82	4.373.403,57	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/02/2021.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,46 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	75,18 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,54 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	62,32 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	7,80 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	58,03 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.224,14
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	52,51 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,09 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	25,51 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,35 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	31,21 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	24,06 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 18/02/2021.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	815.360,25	815.360,25	1.112.038,84	136,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	91.438,25	91.438,25	80.048,73	87,54
IPTU	77.788,25	77.788,25	72.490,20	93,19
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	13.650,00	13.650,00	7.558,53	55,37
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	31.594,50	31.594,50	35.746,53	113,14
ITBI	31.500,00	31.500,00	35.746,53	113,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	94,50	94,50	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	319.945,00	319.945,00	523.609,90	163,66
ISS	319.000,00	319.000,00	522.143,07	163,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	945,00	945,00	1.466,83	155,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	372.382,50	372.382,50	472.633,68	126,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.906.363,25	11.906.363,25	10.698.756,28	89,86
Cota-Parte FPM	8.592.413,25	8.592.413,25	7.654.273,71	89,08
Cota-Parte ITR	4.200,00	4.200,00	3.914,68	93,21
Cota-Parte do IPVA	241.500,00	241.500,00	201.521,94	83,45
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.798.961,35	93,30
Cota-Parte do IPI - Exportação	47.250,00	47.250,00	40.084,60	84,84
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.721.723,50	12.721.723,50	11.810.795,12	92,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.113.721,00	1.305.999,00	1.242.795,60	95,16	1.242.795,60	95,16	1.215.493,10	93,07	0,00
Despesas Correntes	1.113.721,00	1.305.999,00	1.242.795,60	95,16	1.242.795,60	95,16	1.215.493,10	93,07	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.222.652,50	1.418.622,50	1.405.949,53	99,11	1.405.949,53	99,11	1.391.869,38	98,11	0,00
Despesas Correntes	1.222.652,50	1.418.622,50	1.405.949,53	99,11	1.405.949,53	99,11	1.391.869,38	98,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	100.000,00	84.800,00	81.451,79	96,05	81.451,79	96,05	81.451,79	96,05	0,00
Despesas Correntes	100.000,00	84.800,00	81.451,79	96,05	81.451,79	96,05	81.451,79	96,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	42.850,50	44.150,50	36.540,98	82,76	36.540,98	82,76	35.795,08	81,08	0,00
Despesas Correntes	42.850,50	44.150,50	36.540,98	82,76	36.540,98	82,76	35.795,08	81,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	97.350,00	95.850,00	75.562,47	78,83	75.562,47	78,83	75.262,47	78,52	0,00
Despesas Correntes	92.350,00	83.350,00	63.373,22	76,03	63.373,22	76,03	63.073,22	75,67	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	12.500,00	12.189,25	97,51	12.189,25	97,51	12.189,25	97,51	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.576.574,00	2.949.422,00	2.842.300,37	96,37	2.842.300,37	96,37	2.799.871,82	94,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.842.300,37	2.842.300,37	2.799.871,82
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	42.428,55	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.842.300,37	2.842.300,37	2.799.871,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.771.619,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.070.681,11	1.070.681,11	1.028.252,56
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	24,06	24,06	23,70

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	1.771.619,26	2.842.300,37	1.070.681,11	42.428,55	42.428,55	0,00	0,00	42.428,55	0,00	1.113.109,66
Empenhos de 2019	1.784.602,17	2.737.920,88	953.318,71	6.587,20	6.317,20	0,00	4.151,28	0,00	2.435,92	957.199,99
Empenhos de 2018	1.703.489,17	2.252.440,85	548.951,68	6.344,56	6.344,56	0,00	2.444,68	0,00	3.899,88	551.396,36
Empenhos de 2017	1.542.481,70	2.541.421,36	998.939,66	32.831,33	0,00	0,00	32.296,33	0,00	535,00	998.404,66
Empenhos de 2016	1.540.073,35	2.047.175,10	507.101,75	3.333,66	0,00	0,00	1.756,83	0,00	1.576,83	505.524,92
Empenhos de 2015	1.359.667,97	1.927.451,94	567.783,97	10.199,80	0,00	0,00	7.078,62	0,00	3.121,18	564.662,79
Empenhos de 2014	1.286.581,05	1.929.708,88	643.127,83	5.192,29	0,00	0,00	3.437,29	0,00	1.755,00	641.372,83
Empenhos de 2013	1.244.030,34	1.862.622,12	618.591,78	8.521,08	0,00	0,00	5.434,81	0,00	3.086,27	615.505,51

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.091.930,00	1.091.930,00	1.124.559,94	102,99
Provenientes da União	913.900,00	913.900,00	887.661,84	97,13
Provenientes dos Estados	178.030,00	178.030,00	236.898,10	133,07
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS (XXX)	5.169,00	5.169,00	267.183,58	5.168,96
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.097.099,00	1.097.099,00	1.391.743,52	126,86

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.012.997,50	1.380.432,74	1.267.254,78	91,80	1.267.254,78	91,80	1.266.002,20	91,71	0,00
Despesas Correntes	966.807,50	1.255.670,74	1.149.790,78	91,57	1.149.790,78	91,57	1.148.538,20	91,47	0,00
Despesas de Capital	46.190,00	124.762,00	117.464,00	94,15	117.464,00	94,15	117.464,00	94,15	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	30.600,00	176.588,00	160.734,98	91,02	160.734,98	91,02	160.734,98	91,02	0,00
Despesas Correntes	30.600,00	176.588,00	160.734,98	91,02	160.734,98	91,02	160.734,98	91,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	38.550,00	59.995,58	52.307,04	87,18	52.307,04	87,18	52.307,04	87,18	0,00
Despesas Correntes	38.550,00	59.995,58	52.307,04	87,18	52.307,04	87,18	52.307,04	87,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	15.576,50	70.976,50	61.191,40	86,21	50.806,40	71,58	50.806,40	71,58	10.385,00
Despesas Correntes	351,50	351,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	15.225,00	70.625,00	61.191,40	86,64	50.806,40	71,94	50.806,40	71,94	10.385,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.097.724,00	1.687.992,82	1.541.488,20	91,32	1.531.103,20	90,71	1.529.850,62	90,63	10.385,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.126.718,50	2.686.431,74	2.510.050,38	93,43	2.510.050,38	93,43	2.481.495,30	92,37	0,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.253.252,50	1.595.210,50	1.566.684,51	98,21	1.566.684,51	98,21	1.552.604,36	97,33	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	138.550,00	144.795,58	133.758,83	92,38	133.758,83	92,38	133.758,83	92,38	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	42.850,50	44.150,50	36.540,98	82,76	36.540,98	82,76	35.795,08	81,08	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	112.926,50	166.826,50	136.753,87	81,97	126.368,87	75,75	126.068,87	75,57	10.385,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	3.674.298,00	4.637.414,82	4.383.788,57	94,53	4.373.403,57	94,31	4.329.722,44	93,37	10.385,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	1.097.099,00	1.687.367,82	1.541.488,20	91,35	1.531.103,20	90,74	1.529.850,62	90,66	10.385,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	2.577.199,00	2.950.047,00	2.842.300,37	96,35	2.842.300,37	96,35	2.799.871,82	94,91	0,00

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul/29/01/21 16:21:49

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2020 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 3.475,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 311.845,18	279235,02
	10301501920YI - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 155,72	155,72
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 578.568,03	578568,03
	1030150192E79 - EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 2.800,00	2000,00
	1030150192E89 - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	R\$ 100.000,00	100000,00
	1030220158585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.427,60	2427,60
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 26.703,60	26703,60
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	R\$ 15.039,12	15039,12
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 13.516,80	13516,80
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 19.566,14	19566,14

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			311.845,18
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.			0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020			0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020			0,00
Outros recursos advindos de transferências da União			0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)			311.845,18
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	279.835,02	279.835,02	279.835,02
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	279.835,02	279.835,02	279.835,02

Gerado em 06/07/2021 08:21:28

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00

Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 06/07/2021 08:21:27

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso			Valor do Recurso
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)			0,00
Total			0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 06/07/2021 08:21:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

CONSIDERA-SE OS DADOS APRESENTADOS E APRECIADOS NO CMS E CMV NO PERÍODO VIGENTE

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 06/09/2021.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 06/09/2021.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO FORAM REALIZADAS AUDITORIAS NO PERÍODO.

11. Análises e Considerações Gerais

CONSIDERAM-SE OS DADOS APRESENTADOS E APRECIADOS NO CMS E NA CMV NO PERÍODO DA VIGÊNCIA.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

HAVERÃO DE SER ADEQUADAS AS METAS, O PLANEJAMENTO E A AVALIAÇÃO CONFORME A EVOLUÇÃO DA PANDEMIA E RETORNO DAS ATIVIDADES AO ANTERIOR "NORMAL".

SOLANGE DOS SANTOS RIBEIRO
Secretário(a) de Saúde
SÃO JOSÉ DO HERVAL/RS, 2020

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
CONSIDERAR OS DADOS APRESENTADOS E APRECIADOS NO CMS, CONFORME ATA EM ANEXO.

Introdução

- Considerações:
CONSIDERAR OS DADOS APRESENTADOS E APRECIADOS NO CMS, CONFORME ATA EM ANEXO.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
CONSIDERAR OS DADOS APRESENTADOS E APRECIADOS NO CMS, CONFORME ATA EM ANEXO.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
CONSIDERAR OS DADOS APRESENTADOS E APRECIADOS NO CMS, CONFORME ATA EM ANEXO.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
CONSIDERAR OS DADOS APRESENTADOS E APRECIADOS NO CMS, CONFORME ATA EM ANEXO.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
CONSIDERAR OS DADOS APRESENTADOS E APRECIADOS NO CMS, CONFORME ATA EM ANEXO.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
CONSIDERAR OS DADOS APRESENTADOS E APRECIADOS NO CMS, CONFORME ATA EM ANEXO.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
CONSIDERAR OS DADOS APRESENTADOS E APRECIADOS NO CMS, CONFORME ATA EM ANEXO.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
CONSIDERAR OS DADOS APRESENTADOS E APRECIADOS NO CMS, CONFORME ATA EM ANEXO.

Auditorias

- Considerações:
CONSIDERAR OS DADOS APRESENTADOS E APRECIADOS NO CMS, CONFORME ATA EM ANEXO.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
CONSIDERAR OS DADOS APRESENTADOS E APRECIADOS NO CMS, CONFORME ATA EM ANEXO.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
CONSIDERAR OS RELATÓRIOS 3ºRDQA E RAG 2020 APRESENTADOS, APRECIADOS E APROVADOS POR ESTE CONSELHO, CONFORME COMPROVA ATA EM ANEXO.

Status do Parecer: Aprovado

SÃO JOSÉ DO HERVAL/RS, 27 de Junho de 2023

Conselho Municipal de Saúde de São José Do Herval